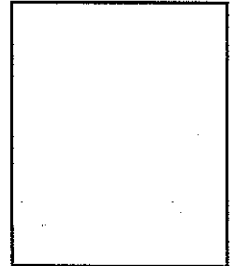




CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULATE GENERAL OF THE REPUBLIC OF ANGOLA
- johannesburg -

PEDIDO DE VISTO
REQUEST FOR ENTRY VISA



TRÂNSITO CURTA DURAÇÃO
 TRANSIT SHORT TERM
 TURISMO ORDINÁRIO
 TOURISM ORDINARY

Nome _____
 Name

Estado Civil Sexo
 Marital status Sex

Data de nascimento ____/____/____ Local de nascimento _____
 Date of birth Place of birth

País de nascimento _____ Nacionalidade de Origem _____
 Country of Birth Nationality of Origin

Nacionalidade actual _____ Passaporte N° _____
 Actual Nationality Passport N°

Emitido Em _____ aos: ____/____/____ Validade Até ____/____/____
 Issued In on the Valid Until

Profissão _____ Cargo que ocupa _____
 Profession Position Held

Local de trabalho _____
 Place of Employment

Morada/Estado _____ Cidade _____ Rua _____ Código Postal _____
 Address Town Street Postal Code

Telefax: _____ E-mail _____ N° de Telefone _____
 Telefax E-mail Telephone N°

Nome do Pai _____ Nacionalidade do Pai _____
 Father's Name Father's Nationality

Nome da Mãe _____ Nacionalidade da Mãe _____
 Mother's Name Mother's Nationality

Local de hospedagem em Angola _____
 Place of Accommodation in Angola

Cidade _____ Rua _____ Casa n° _____
 Town Street House n°

Nome da Pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia _____
 Name of the Person or Institution responsible for your Stay

Província _____ Município _____ Bairro _____
 Province Municipality District

Rua _____ Casa n° _____
 Street House n°

Data da última entrada em Angola ____/____/____ Posto de Fronteira utilizado _____
 Date of last entry in Angola Border post used

Menores averbados no passaporte e que beneficiarão do visto

Children under age registered on the passport and that will benefit from the visa

1.Nome/Name: _____ Nascido aos/Born on the ____/____/____ Grau de parentesco/Relationship _____

2.Nome/Name: _____ Nascido aos/Born on the ____/____/____ Grau de parentesco/Relationship _____

3.Nome/Name: _____ Nascido aos/Born on the ____/____/____ Grau de parentesco/Relationship _____

Nome da Pessoa ou Organismo do solicitante do visto _____ Ref. Doc. _____
 Name of the person or Institution requesting for a visa

Data do pedido de visto/Date of issue ____/____/____ Data Ref./Ref. Date ____/____/____

A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRÂNSITO
TO BE COMPLETED ONLY BY APPLICANT OF TRANSIT VISA

País de destino _____
Country of Destination

Data de chegada em Angola _____
Date of arrival in Angola

Data provável de saída de Angola _____
Probable Date of exit in Angola

Companhia transportadora a utilizar para sair de Angola _____
Airline Company used to exit in Angola

Possui Visto de entrada ou de Residência do País de destino?
Are you in possession of an entry visa or residence permit for the country of destination?

Visto de entrada
Entry Visa

Autorização de Residência
Permit Residence

Nº _____

Validade _____ / _____ / _____
Validity

A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TURISMO
TO BE COMPLETED ONLY BY APPLICANT OF TOURISM VISA

Motivo da visita _____
Purpose of visit

Recreativo Desportivo Cultural
Recreational Sport Cultural

Actividade a realizar _____
Activity to realize

Data do inicio _____ / _____ / _____
Starting Date

Data do termino _____ / _____ / _____
Terminating Date

Data de entrada em Angola _____ / _____ / _____
Date of entry in Angola

Posto de fronteira à utilizar _____
Border Post to be used

A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE CURTA DURAÇÃO
TO BE COMPLETED ONLY BY APPLICANT OF SHORT TERM VISA

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____
Name of the person or Institution to contact in Angola

Razões da necessidade da obtenção do visto _____
Reasons for obtaining the visa

Tempo de permanência _____ dias
Staying Period days

Data de chegada em Angola _____ / _____ / _____ Posto de fronteira a utilizar _____ Data de saída em Angola _____ / _____ / _____
Date of arrival in Angola Border Post to be used Date of exit in Angola

A SER PREENCHIDO SOMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO ORDINÁRIO
TO BE COMPLETED ONLY BY APPLICANT OF ORDINARY VISA

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____
Name of the person or Institution to contact in Angola

Endereço completo em Angola _____
Full Address in Angola

Data de entrada em Angola _____ / _____ / _____ Posto de fronteira a utilizar _____ Data de saída em Angola _____ / _____ / _____
Date of entry in Angola Border Post to be used Date of Exit in Angola

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COMPLEMENTARY INFORMATION

-Já realizou viagens para Angola? Have you ever travelled to Angola before?	SIM <input type="checkbox"/> YES	NÃO <input type="checkbox"/> NO	-Já obteve visto de trabalho? Have you ever obtained a Working Visa?	SIM <input type="checkbox"/> YES	NÃO <input type="checkbox"/> NO
-Já obteve cartão de residência? Have you obtained Permit Residence?	SIM <input type="checkbox"/> YES	NÃO <input type="checkbox"/> NO	-Já foi expulso de Angola? Have you ever been expelled?	SIM <input type="checkbox"/> YES	NÃO <input type="checkbox"/> NO
-Já lhe foi recusado a entrada em Angola? Have you ever been refused entry in Angola?	SIM <input type="checkbox"/> YES	NÃO <input type="checkbox"/> NO			

Parecer do responsável da Missão Consular

Data ____/____/____

O Responsável

- O Visto de turismo deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes à data da sua concessão, é válido para uma ou duas entradas e permite a permanência no país por um período de até trinta dias sendo prorrogável uma única vez por igual período.

- O Governo pode estabelecer e actualizar, unilateralmente ou por acordo, uma lista de países cujo os cidadãos são isentos de vistos de entrada para estadias inferiores a noventa dias.

- O Visto de turismo não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada.



- The tourism visa must be used within a time period of the sixty days, after its concessions date, it is valid for one or two entries and permits your stay in the country for a period up to 30 days extendable.

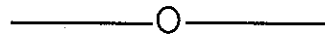
The government can establish and up date, unilaterally or in accordance, a list of countries which whose citizens are exempt of entry visa for permanence less than 90 days.

The tourism visa does not permit its holder to set up residence on national territory, nor persue any form of remunerated activities.

Nr. 2, 3 e 4 artigo 44º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

-O Visto de trânsito deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes à data da sua concessão, permite a permanência até cinco dias, é valido para uma ou duas entradas e não é prorrogável.

- O Visto de trânsito pode ser excepcionalmente concedido no posto de fronteira ao cidadão estrangeiro que, em viagem continua, a interrompa para as escalas obrigatórias do meio de transporte utilizado.



The transit visa must be used within a time period of 60 days , after its concession date, permits your stay up to 5 days, it is valid for one or two entries and is not extendable.

The transit visa can be issued at the border post to the foreign citizen who, continues interrupting the compulsery transit of the medium of transport used.

Nr. 2 e 3, artigo 43º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O visto de curta duração deve ser utilizado no prazo de 72 horas, permite ao cidadão estrangeiro a permanência em território nacional até sete dias e é prorrogável por igual período de tempo.

- A concessão do visto de curta duração não carece de autorização prévia do serviço de Migração e Estrangeiro, bastando a comunicação da sua concessão.

- O visto de curta duração não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada.



The short term visa must be used within a time period of 72 hours, it permits the foreign citizen to stay in nacional territory up to 7 days and is extendable for an equal period of time.

The concession of the short term visa does not need permission from the migration and Foreign Affairs services, the comunicacion of its concession is sufficient.

The short term visa does not permit its holder to set up residence on nacional territory, nor persue any form of remunerated activities.

Nr. 2, 3 e 4 artigo 45º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O visto ordinário deve ser utilizado no prazo de sessenta dias subsequentes à data da sua concessão permite ao seu titular a permanência até trinta dias e pode ser prorrogável por duas vezes, por igual período de tempo.

- O visto ordinário não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada.



- The ordinary visa must be used within a time period of 60 days after its concession date, it permits its holder to stay up to 30 days and can be extendable up to two times for an equal period of time.

The ordinary visa does not permit its holder to set up residence on nacional territory nor persue any form of remunerated activities.

Nr. 2 e 3, artigo 46º da Lei 2/07 de 31 de Agosto